



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 602, DE 09 DE MAIO DE 2016.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
PARA A SERVIDORA MARLIZE
GUILHERME OTEIRO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece os art. 96 a 98 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

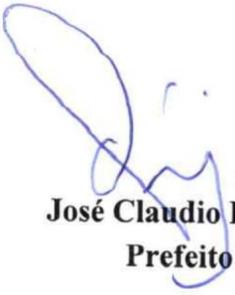
CONSIDERANDO a concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 da referida Lei Complementar;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade para a servidora **Marlize Guilherme Oteiro**, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês de maio de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, nove (09) dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis (2016).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 09/06/16


Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em 09/05/16
